

ARSS-PR

RESOLUÇÃO Nº 103/2022 Data: 04/11/2022

Súmula – Abre um Crédito SUPLEMENTAR ESPECIAL no orçamento vigente, e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o contido no art. nº 12 da resolução nº 124/2021 de 03 de dezembro de 2021 aprovada na assembleia geral extraordinária do dia 03/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2022, um Crédito Suplementar ESPECIAL no valor de R\$ 1.664,77 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais com setenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.2002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.1.2.3	CONSULTAS	
3.3.90.93.00(119) (340)	Indenizações e restituições	R\$ 1.664,77

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar ESPECIAL será utilizado o superávit do exercício anterior na fonte de recurso.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 04 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
02069706977
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 104/2022

Data 07/11/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
LENIR HAACK LUCINI	857 814.109-10	TÉC. EM ENFERMAGEM	07/11/2022

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 07 de novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA - PRESIDENTE

Edital de Convocação Nº 21/2022 ARSS-PR

O Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 15 no estatuto em vigor,

CONVOCA:

TORNA PÚBLICO

A convocação de Candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS nº 001/2022, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, do ARSS Sítio a Rodovia Contorno Vitória Italiano nº 601, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão Paraná, para facilitar a respectiva contratação.

CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação	Candidato
70ª	DIANA VIEIRA GONCALVES BORGHETTI
CARGO	PSICÓLOGO
Classificação	Candidato
6ª	LÍVIA REGINA DA SILVA PEREIRA

Os candidatos acima convocados deverão comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos do ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munidos dos seguintes documentos: ORIGINAL E COPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor; Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, ORIGINAL E COPIAS: CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela ARSS), carteira de vacinação atualizada, Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função - item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1988 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais dos locais de residência dos últimos 5 anos e Conta bancária, cópia da frente do cartão bancário, de qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2022

Ricardo Antonio Ortina
Presidente ARSS

AVISO LICITAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INOVADORA Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

Objeto: seleção de melhor proposta de soluções inovadoras tecnológicas, para auxiliar os atendimentos médicos nas unidades básicas de saúde dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, visando a otimização e redução da fila de espera dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS e o correto encaminhamento ao médico especialista, para uso exclusivo dos pacientes dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.

A Associação Regional de Saúde do Sudoeste, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Resolução nº 69/2022, de 28 de junho de 2022**, com a devida autorização expedida pelo Presidente da ARSS, torna público para o conhecimento dos interessados, que está procedendo a abertura da Licitação especial para contratação de solução inovadora, conforme objeto especificado.

Das Inscrições: a partir do dia 10 de novembro de 2022 até o dia 12 de dezembro de 2022 sendo das 8:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 16:00 horas, juntamente com os demais anexos e documentos, ou encaminhadas via e-mail prolocos@arssparana.org.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação Regional de Saúde do Sudoeste, pelo e-mail: licita@arssparana.org ou pelo site <https://www.arssparana.org/>. Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos da ARSS, telefone: (046) 3520-0918.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2022.

ELOISA CRISTINA FAVARO
07529623966
Eloisa Cristina Favaro
Vice Presidente da CPL